

Rondônia, segunda e terça-feira, 14 e 15 de maio de 2018 - Correio Popular



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002-SEMED/2018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, através da Comissão designada para esta finalidade através do Decreto nº 057/GAB/2018, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal n. 456/2005, torna público que estão abertas as inscrições para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação Emergencial e Temporária para o cargo de **PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS**, para atendimento da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Raposo Tavares, localizada na Linha 44, KM 08, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Senador Darcy Ribeiro, localizada na Linha 17, KM 01, e Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Monteiro Lobato, localizada no Distrito de Terra Boa, conforme calendário escolar vigente. Para se candidatar às vagas abertas neste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo, bem como apresentar os documentos relacionados no item 1.13 do quadro de documentação, os quais deverão ser anexados no campo DOCUMENTAÇÃO do requerimento/formulário de inscrição.

DA INSCRIÇÃO

Os candidatos poderão inscrever-se gratuitamente. O candidato interessado deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, no Portal da transparência www.alvoradadoeste.ro.gov.br, no link processo seletivo, onde terá acesso ao Edital e seus Anexos e ao requerimento/formulário de inscrição, que estará disponível às 00:00 horas do dia 15/05/2018 até às 23h59 min do dia 18/05/2018. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição. O candidato deverá preencher integralmente a ficha de inscrição e confirmá-la via internet e imprimir.

O candidato, após confirmar a inscrição, não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a troca do cargo em que o mesmo se inscreveu.

Os candidatos poderão se inscrever em apenas um cargo vinculado ao CPF.

Não será aceita inscrição fora do prazo estabelecido.

A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao Teste Seletivo, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e das quais não poderá alegar desconhecimento. Não será admitido em qualquer hipótese readaptação de função ficando o contratado automaticamente eliminado do seu vínculo contratual, exceto em caso de acidente de trabalho.

Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, títulos anexos, e demais relacionados aos resultados das avaliações a que for submetido para classificação no presente Teste Seletivo.

Quaisquer dúvidas referentes a este Teste Seletivo poderão ser sanadas pela Comissão Organizadora localizada na Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida Marechal Rondon, nº 4665, Centro, Alvorada do Oeste, Rondônia, CEP 76930-000.

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste- RO e a Comissão Organizadora não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via internet, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos relacionados neste Edital.

Os candidatos deverão anexar junto a ficha de inscrição os documentos exigidos como requisitos mínimos para o cargo pretendido e demais documentos pertinentes ao quadro de documentação.

Os candidatos aprovados e convocados, deverão apresentar juntamente com os demais documentos exigidos no ato da contratação, cópia autenticada ou acompanhada dos originais dos documentos e títulos anexos a ficha de Inscrição, conforme discriminados no quadro de documentação a seguir:

QUADRO DE DOCUMENTAÇÃO (anexar no campo DOCUMENTAÇÃO do requerimento/formulário de inscrição)

DOCUMENTOS
01 cópia - Cédula de identidade civil (requisito obrigatório)
01 cópia - Cadastro de Pessoa Física (requisito obrigatório)
01 cópia - Diploma ou comprovante de graduação, Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso atualizada, emitida pelo Chefe de Registro Acadêmico e/ou Reitoria ou cargo equivalente que estiver concorrendo e acompanhado de histórico (requisito obrigatório)
01 cópia - Diploma ou comprovante de Pós-graduação (<i>Strictu Sensu</i> ou <i>Lato senso</i> , Mestrado ou Doutorado), Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso atualizado, emitido pelo Chefe de Registro Acadêmico e/ou Reitoria ou cargo equivalente que estiver concorrendo e acompanhado de histórico (autenticado em cartório de notas e registro civil, ou acompanhado do Original).
Comprovante de tempo de serviço na área, podendo ser: certidão de tempo de serviço, registro de controle de trabalho na carteira de trabalho e previdência social - CTPS - ou outro cuja comissão de inscrição julgue ter validade para comprovação. (todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão, este último se for o caso e/ou contrato de trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente).

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
Deixar de comprovar qualquer requisito mínimo estabelecido.
Não possuir disponibilidade de 25 horas, ou que possua mais de 02 (dois) cargos ou empregos públicos, conforme disposto no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1998.

Lançar na ficha de inscrição informações inverídicas, incompletas ou incorretas;

Anexar no campo correspondente a DOCUMENTAÇÃO o requerimento/formulário de inscrição, documentos ilegíveis.

São requisitos para investidura no cargo público:

- a nacionalidade brasileira;
- o gozo dos direitos civis e políticos;
- a quitação com as obrigações militares (se homem);
- a quitação com a justiça eleitoral;
- o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- a idade mínima de 18 anos;
- aptidão física e mental;
- ter sido aprovado e classificado no presente processo seletivo simplificado.

As inscrições recebidas pela Comissão serão publicadas no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste, endereço www.alvoradadoeste.ro.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/arom, no mural da prefeitura e câmara municipal, no mural da secretaria municipal de educação e no jornal de grande circulação, nas datas estabelecidas no anexo I, cronograma.

DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Das vagas existentes 05% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações.

Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem deste edital resulte em número fracionado, o resultado será arredondado para cima.

Os candidatos portadores de deficiência deverão informar no ato da inscrição o campo específico para os portadores de necessidades especiais, deverá anexar no campo DOCUMENTAÇÃO o atestado médico, original ou cópia autenticada, que indique a espécie, o grau ou nível da deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem, emitido nos últimos 12 (doze) meses.

Resaltadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do presente certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário e aos critérios de aprovação e desempate e todas as demais normas de regência deste edital.

DO CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E REQUISITO.

CARGO	VAGAS	ESCOLA	CH	VENCIMENTO BASE	REQUISITO
PROFESSOR Séries Iniciais do Ensino Fundamental	01	E.M.E.I.F. Senador Darcy Ribeiro	25	SALÁRIO BASE R\$ 1.611,00	Curso de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior concluído, realizado em instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.
	02	E.M.E.I.F. Raposo Tavares			
	03	E.M.E.I.F. Monteiro Lobato			

DO REGIME DE TRABALHO

Os candidatos aprovados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 12 meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

A contratação, de que trata o item anterior, somente poderá ocorrer durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo, que será até o término do calendário escolar 2018.

Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em concurso público, em cargo equivalente.

Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado conforme a sequência na lista de aprovados.

DOS LOCAIS DE TRABALHO

Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais no local de lotação informado no requerimento/formulário de inscrição, podendo ser na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Raposo Tavares (Linha 44, KM 08), Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Senador Darcy Ribeiro (Linha 17, KM 01) e Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Monteiro Lobato (Distrito de Terra Boa).

DO PROCESSO SELETIVO

Será realizado em uma única fase, de caráter classificatório e eliminatório, SENDO REALIZADA ATRAVÉS DE ANÁLISE DE TÍTULOS.

Os títulos e demais documentos solicitados no item 1.13, do quadro de documentação, deverão ser entregues em cópia autenticada em cartório de notas e registro civil, ou acompanhado do Original, na sede da Secretaria Municipal de Administração de Alvorada do Oeste-RO, juntamente com a inscrição e os demais documentos exigidos para contratação no item 9.3, caso o candidato seja classificado e convocado.

A Análise de Títulos terá caráter classificatório e eliminatório; Somente serão considerados os títulos obtidos pelos candidatos até a data de inscrição, onde deverão ser anexados no campo correspondente;

Os títulos deverão ser enquadrar nos critérios previstos neste Edital e ainda, que sejam voltados para a área específica do emprego/habilitação que concorre;

Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos;

Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomatas, certificados ou declarações de conclusão do curso, atestando a data de conclusão e a carga horária;

A nota final dos títulos corresponderá à soma dos pontos obtidos; Os títulos requeridos como requisitos de Escolaridade/Graduação do cargo NÃO serão somados cumulativamente;

As listagens com as notas dos candidatos, cujos títulos forem analisados, serão divulgadas no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, no endereço www.alvoradadoeste.ro.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/arom, no mural da Prefeitura e Câmara Municipal, no mural da Secretaria Municipal de Educação e em jornal de grande circulação, na data constante no cronograma do anexo I;

A análise dos currículos profissionais levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários ao cargo (formação acadêmica), devendo constar dos currículos os respectivos títulos e/ou certificados, de acordo com o quadro a seguir:

ÍTEM	VALOR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Escolaridade exigida para o cargo.(pedagogia/normal superior)	30 pontos (limitado a uma licenciatura)	30 pontos
Diploma ou certificado de Curso de pós-graduação em nível de Especialização específico para área de atuação (carga horária mínima de 360 horas).	10 pontos (limitado a dois cursos de especialização)	20 pontos
Diploma ou certificado de Curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área pretendida.	20 pontos (máximo 02 curso)	20 pontos
Diploma ou certificado de Curso de pós-graduação em nível de Doutorado na área pretendida.	20 pontos (máximo 02 curso)	20 pontos
Comprovante de tempo de serviço na área, podendo ser: certidão de tempo de serviço, registro de controle de trabalho na carteira de trabalho e previdência social - CTPS - ou outro cuja comissão de inscrição julgue ter validade para comprovação. (todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão, este último se for o caso e/ou contrato de trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente).	Para cada seis meses 2 pontos, limitado ao máximo de trinta meses (dois anos e meio)	10 pontos
Total de pontos		100 pontos

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Serão considerados classificados aqueles candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 30 pontos.

A ordem de classificação do processo seletivo será obtida com base na maior pontuação em ordem decrescente, a qual determinará a ordem de ingresso no serviço público e terá divulgação site eletrônico da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste, no endereço www.alvoradadoeste.ro.gov.br.

alvoradadoeste.ro.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/arom, no mural da Prefeitura e Câmara Municipal, no mural da Secretaria Municipal de Educação e em jornal de grande circulação, de acordo com anexo I.

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência o candidato que:

Tiver mais idade (em cumprimento ao art. 27, da Lei nº 10.741/2013).

Tiver maior pontuação, considerados subsequente e nesta ordem, nos itens Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado;

Na persistência do empate o critério a ser utilizado será o de maior idade.

DA DIVULGAÇÃO, DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO FINAL

A relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo será divulgada no dia 21/05/2018 e publicada no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, no endereço www.alvoradadoeste.ro.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/arom, no mural da Prefeitura e Câmara Municipal, no mural da Secretaria Municipal de Educação e em jornal de grande circulação;

O Resultado Provisório do presente Processo Seletivo será divulgado no dia 23/05/2018 através dos endereços eletrônicos site eletrônico da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste, no endereço www.alvoradadoeste.ro.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/arom, no mural da Prefeitura e Câmara Municipal, no mural da Secretaria Municipal de Educação e em jornal de grande circulação;

Após a divulgação do Resultado Provisório no dia 23.05.2018, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para interpor recurso, sendo os dias 24.05.2018 e 25.05.2018, os quais deverão ser expressos em termos convenientes, apontando as circunstâncias que os justificarem;

Na data correspondente, será habilitado no mesmo link da inscrição a opção para recurso;

Não será possível efetuar pedido do recurso após encerrado o prazo para tal;

Admitido o recurso, caberá a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada através de divulgação da resposta no site da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, na data estipulada no cronograma constante no anexo I.

A data da divulgação da resposta dos recursos será no dia 29/05/2018.

Após a análise dos possíveis recursos, o Prefeito Municipal homologará o resultado do final do Processo Seletivo, no dia 29/05/2018, divulgando-o no Site: www.alvoradadoeste.ro.gov.br e no diário oficial dos municípios/AROM www.diariomunicipal.com.br/arom, bem como fixado nas dependências da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Secretaria Municipal de Educação de Alvorada do Oeste.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelos Muros e internet, através do site da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, no endereço www.alvoradadoeste.ro.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/arom, no mural da Prefeitura e Câmara Municipal, no mural da Secretaria Municipal de Educação e em jornal de grande circulação, as publicações de todos os Atos e Editais relativos ao Teste Seletivo, inclusive alterações que porventura ocorram durante a realização do mesmo até sua homologação final.

09. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

O prazo de validade do Processo Seletivo será até o término do calendário escolar de 2018;

O classificado, após convocado, deverá se apresentar no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a contar da data da publicação do edital de convocação.

O candidato convocado para assinatura de contrato de trabalho que não comparecer dentro do prazo pré-estabelecido será tido como desistente, podendo o departamento de recursos humanos, convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para devida substituição e contratação.

Para o ato da contratação serão exigidos todos os documentos e títulos que foram anexados na ficha de inscrição, bem como os demais descritos abaixo, devendo todos ser originais acompanhados das respectivas cópias ou cópias autenticadas:

- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de reservista, se homem;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos Filhos (menores de 14 anos);
- Cópia da escolaridade (autenticada);
- Cópia do comprovante de endereço, com número de telefone para contato;
- Cópia de comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- Atestado de Saúde Admissional;
- Prova de quitação com a fazenda pública;
- Declaração de Bens e Valores que Constituem seu Patrimônio (reconhecido firme) ou comprovante do IRRF do último exercício;
- Declaração de que não acumula Cargos Públicos ou tem vínculo empregatício na esfera Federal, Estadual e Municipal; (reconhecido firme);
- Declaração de grau de parentesco, conforme Emenda Constitucional nº 65/2009/RO (reconhecido firme);
- 02 fotos 3x4 atualizada;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Certidão negativa do TCE/RO;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 01 Cópia do RG (cônjuge) se for o caso;
- 01 Cópia CPF (cônjuge) se for o caso.

DO RÊGIME DE CONTRATAÇÃO

O contrato será formalizado com base nos trechos previstos na Lei Municipal nº 813/2015, a partir da sua entrada em vigor, além de eventuais e posteriores alterações.

DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

A cessação do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, antes do prazo, poderá ocorrer:
por iniciativa do contratado;
por conveniência da Administração;
quando o contratado incorrer em falta disciplinar.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Da homologação do resultado final consistirá de candidatos classificados, por ordem decrescente, e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia www.diariomunicipal.com.br.

br, no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste www.alvoradadoeste.ro.gov.br, no mural de publicações oficiais do Município de Alvorada do Oeste na data pré-estabelecida.

Os candidatos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas serão contratados de acordo com a necessidade do município.

O candidato convocado que não comparecer na data estipulada pelo Edital de Convocação será considerado desistente, sendo convocado imediatamente o classificado subsequente.

A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a Comissão noticiar o crime aos Órgãos competentes.

A comissão do Teste Seletivo Simplificado para contratação de cargos para a SEMED/ALVORADA através do Decreto Nº 057/GAB/2018 constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS
13.1. Cargo: Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental (25 horas semanais).

Ministrar aulas na Educação nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Ética e Educação, aprendizagem, Processo e Fatores que interferem na aprendizagem cognitiva;

Aplicação das Teorias Psicológicas à Aprendizagem;
Dificuldades e Problemas de Aprendizagem;
Sucesso e Fracasso Escolar;
Educação Inclusiva;

Os currículos do ensino fundamental devem incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios, Lei Federal nº 12.608/12;

Planejamento de Ensino: componente do plano didático;
O Projeto Pedagógico da Escola: concepção, característica e processo;
Avaliação da Aprendizagem na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental;

Letramento, Escrita e Alfabetização;
Alfabetização de Jovens e Adultos: o processo de aprendizagem da leitura e da escrita; propostas metodológicas.

Desenvolvimento Motor: o processo de desenvolvimento psicomotor infantil; o Brincar: atividades e dinâmicas.

Referências Curriculares Nacionais da Educação Infantil.
Diretrizes Curriculares Nacionais para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.

Conteúdos Curriculares de Português, História (Considerar a cultura afro-brasileira e indígena. (Lei nº 11.645/08). Geografia, Matemática e Ciências, (Cultura Religiosa (facultativa ao aluno), Língua Estrangeira e Música (deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo Lei nº 11.769/08).

A Arte como expressão e comunicação na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.
Estratégias de Ensino.

A exibição de filmes de produção nacional constituirá componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais. Lei nº 13.006/14.

Temas Transversais - conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente. Lei nº 8.069/90 e Lei nº 13.010/14.

Aprendizagem: Abordagens Metodológicas para a Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

ANEXOS
ANEXO I: Cronograma
ANEXO II: Declarações de Acumulo de Cargos

Alvorada do Oeste/RO, 14 de Maio de 2018.

Luciana da Silva
Secretária Municipal de Educação

Adriana de Oliveira Sebben
Presidente da Comissão – Decreto 057/GAB/2018

Odair Aparecido Gomes
Secretário da comissão - Decreto 057/GAB/2018

Wilson Vicente da Cruz
Membro da Comissão – Decreto 057/GAB/2018

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
14/05/2018	Divulgação do Edital
15/05/2018 a 18/05/2018	Período das inscrições com a entrega de documentos
21/05/2018	Homologação das Inscrições
23/05/2018	Divulgação do Resultado Provisório
24 a 25/05/2018	Recurso do Resultado Provisório
29/05/2018	Resposta Recurso
29/05/2018	Resultado Final após julgamento de recurso e Homologação do Resultado

ANEXO II

DECLARAÇÕES DE ACUMULO DE CARGOS
DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGOS (modelo sugestão para os que não acumulam) deverá ser feita de próprio punho.

Eu, _____ CPF _____ declaro sob pena de responsabilidade, que não exerço cargo, emprego ou função/atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

ALVORADA DO OESTE/RO, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGOS
(modelo sugestão para os que acumulam) deverá ser feita de próprio punho

Eu, _____ CPF _____ declaro sob pena de responsabilidade, que EXERÇO _____ cargo, função _____ de _____ localizada _____ em regime estatutário.

_____ em jornada _____ de trabalho, com carga horária semanal de _____ horas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

ALVORADA DO OESTE/RO, _____ de _____ de 2018. Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE ACUMULO
(modelo sugestão para os aposentados) deverá ser feita de próprio punho

Eu, _____ CPF _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo, função ou emprego _____ e prestava serviços no(a) _____.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

ALVORADA DO OESTE/RO, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do declarante

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 056/CPL/SRP/2018 (PMOPO)

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10867/GAB/2017, torna público que realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/CPL/SRP/18, Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, Combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS. Conforme as especificações dos itinerários especificados no Termo de Referência deste certame.** Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses **improrrogáveis**, contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município. Conforme o Processo Administrativo nº **2249/SRP/2018**. No valor estimado de **RS: 721.340,00 (Setecentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta reais)**. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 17/05/2018 até às 9h00 do dia 29/05/2018. Início da Sessão Pública virtual será às 10h10 do dia 29/05/2018 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.licitanet.com.br. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de Maio de 2018.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 10867/GAB/17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 057/CPL/SRP/2018 (PMOPO)

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10867/GAB/2017, torna público que realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/CPL/SRP/18, Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, Combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS. Conforme as especificações dos itinerários especificados no Termo de Referência deste certame.** Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses **improrrogáveis**, contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município. Conforme o Processo Administrativo nº **2255/SRP/2018**. No valor estimado de **RS: 276.150,00 (Duzentos e setenta e seis mil e cento e cinquenta reais)**. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 17/05/2018 até às 9h00 do dia 29/05/2018. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00 do dia 29/05/2018 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.licitanet.com.br. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de Maio de 2018.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 10867/GAB/17

Bradesco **SODRÉ SANTORO**
LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE

LEILÃO ONLINE DE IMÓVEIS - 28/05 ÀS 14H
CAROLINA LAURO SODRÉ SANTORO - LEILOEIRA OFICIAL JUCESP Nº 758
LOTE 31 - ARIQUEMES / RO - CASA

Bairro Setor.05. Rua Bahia, 4.065 (lt. 11 da qd. 10, bl. A, setor 05), Casa. Áreas totais: terr. 360,00m² e constr. 170,00m². Matr. 445 do 2º RI local. Obs.: Numeração predial pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Ocupado (AF). **LANCE MÍNIMO: R\$ 59.000,00.**

Condições de venda: valor do arremate mais comissão de 5% à Leiloeira. Condições de pagamento e venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e www.sodresantoro.com.br. Da participação on-line: efetuar o cadastramento prévio no site da Leiloeira, conforme descrito no edital. Info: 11 2464-6464, af@sodresantoro.com.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

Pelo presente Edital, a Presidente da Comissão Pró-Fundação do Sindicato Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Esterilização - SINTEE, convoca todos os trabalhadores das empresas do setor de esterilização e ou processamento de produtos para a saúde, para participarem da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Esterilização - SINTEE, a ser realizada no dia 12 de julho de 2018, no Auditório da ABE - Associação Brasileira de Esterilização, sito à Avenida Paulista nº 1765, 7º andar, Bela Vista, São Paulo, Capital, às 09h00 em primeira convocação e às 10h00 em segunda convocação, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Fundação do Sindicato Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Esterilização-SINTEE, que representará os trabalhadores das empresas do setor de serviços de esterilização e ou processamento de produtos para a saúde; 2) Discussão e aprovação do Estatuto Social do Sindicato; 3) Candidatura, Eleição e Posse da primeira Diretoria; 4) Fixação de contribuições sociais; 5) Outros assuntos de interesse geral.

São Paulo, SP, 14 de maio de 2018
PATRICIA DE LIMA AFFONSO BELLINI
CPF/MF Nº 141.643.688-02
Avenida Paulista nº 1765, 7º andar, Bela Vista,
São Paulo, São Paulo, CEP 01311-200
COMISSÃO PRO-FUNDAÇÃO
DO SINDICATO

OPORTUNIDADE DE EMPREGO PARA JOVEM APRENDIZ

A construtora **ANDRADE & VICENTE LTDA**, com CNPJ nº 05.659.781/0001-44, situada na rua da Paz, nº S/N, bairro Lino Alves Teixeira, na cidade de Presidente Médici-RO, torna público que há oportunidade de emprego para jovens aprendizes com idade entre 18 a 24 anos, para vagas em:

- Operador de máquinas pesadas;
- Motorista;
- Ajudante de obras.

Obs. Requisitos: ter concluído ou estar cursando o ensino fundamental / ou cursando o ensino médio; disponibilidade para deslocamento entre as obras, CNH categoria "D" (Para funções de Operador e motorista). Interessados procurar na sede da empresa.

COFFITO
Comissão Permanente de Licitação de Terça-Feira

EDITAL – DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Eleições - CREFITO-18 – Quadriênio 2018-2022

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 18ª Região comunica que diante do atendimento dos termos da Resolução COFFITO nº 369/2009 a Comissão Eleitoral resolveu pelo DEFERIMENTO da Chapa "DESTEMIDOS PIONEIROS", composta pelos seguintes candidatos a Conselheiros efetivos: RODRIGO MOREIRA CAMPOS, CREFITO – 83.763 - F; RAYFRAN DA SILVA ALABE, CREFITO – 20.147-F; SAMANTHA DE FREITAS CAMPOS, CREFITO 99.913-F; ANDERVAN AGUIAR DE LIMA, CREFITO 173.136-F; THIAGO PEREIRA MARQUES, CREFITO 74.693-F; ALESSANDRO AUGUSTO FRANCO DE SOUZA, CREFITO 27.943-F; RIKSON SILVA LIMA, CREFITO - 157.416-F; LEILA ARAÚJO MONTES, CREFITO 210.445-F; PAULA JANIEIRE ARAUJO DA COSTA, CREFITO 173.130-F. Como candidatos a Suplentes de Conselheiros: MARCELA REGINA CUNHA CARNEIRO, CREFITO-118.248 – F; ALINE DO NASCIMENTO, CREFITO 223.430-F; ADRIANA LUCENA DE SOUZA, CREFITO 179.525-F; ALESSANDRA MORENO SERBINO, CREFITO 128.356-F; FLÁVIO JOSÉ MAIA BARBOSA, CREFITO 5.220-F.; ALINE MARTINS DA COSTA, CREFITO 224.181-F; HARRISON CARLOS DA SILVA, CREFITO 76.992-F; NAYARA GIURIZATTO GERLIN RODRIGUES, CREFITO 149.673-F; WILLIAN TANOUS BOCHABKI FILHO, CREFITO 132.573-F. Na forma da Resolução-COFFITO nº 369/2009, fica intimado qualquer interessado a impugnar a inscrição no prazo regulamentar de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital.

Porto Velho-RO, 11 de maio de 2018
Yargo Alexandre de Farias Machado
Presidente da Comissão Eleitoral

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº 003/SEMFAZ/2018
Processo nº 183/SEMFAZ/2018
Pregão Eletrônico nº 004/CPL/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste
Detentor: AUTO POSTO SOBERANA LTDA EPP
Objeto: Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s-10) por um período de 12 (doze) meses, para abastecimento das máquinas, motocicletas, motores e veículos oficiais e demais veículos que venham a compor a frota municipal sejam por aquisição ou incorporação ao município de Alvorada do Oeste. O presente objeto em demanda se faz necessária para o cumprimento das atividades finalísticas e administrativas de cada secretaria municipal, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.
Valor global **R\$ 834.620,00** (oitocentos e trinta e quatro mil e seiscentos e vinte reais)
prazo: **12 (doze) meses**
Data: **11/05/2018**
Assinam:
José Walter da Silva
José João Domiciano - Secretário Municipal de Saúde - **Interviente**
Luciana da Silva - Secretária Municipal de Educação - **Interviente**
Márcia da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social - **Interviente**
José Almeida da Silva - Superintendente do Saae - **Interviente**
Francisco Luciano de Holanda - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - **Interviente**
Laercio Silvério - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - **Interviente**
Vicente Tavares de Souza - Secretária Municipal de Fazenda - **Interviente**
Edi Portolan - Secretária Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente - **Interviente**
João Paulo Fambre dos Santos - Secretário Municipal de Agricultura - **Interviente**
AUTO POSTO SOBERANA LTDA EPP - Detentor
Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br

Claudinei Henrique de Oliveira
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº 005/SEMAD/2018
Processo nº 318/SEMAD/2018
Pregão Eletrônico nº 005/CPL/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste
Detentor: **SCHOFFER PANIFICADORA E PADARIA LTDA - ME**
Objeto: Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de gêneros de alimentação (pães franceses, pães de queijos, bolos confeitados e recheados), pois irá atender as necessidades das secretarias administrativas da prefeitura municipal de Alvorada do Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.
Valor global **R\$ 67.106,42** (sessenta e sete mil cento e seis reais e quarenta e dois centavos).
prazo: **12 (doze) meses**
Data: **14/05/2018**
Assinam:
José Walter da Silva
José João Domiciano - Secretário Municipal de Saúde - **Interviente**
Márcia da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social - **Interviente**
Maria Lucieda de Holanda Rego - Secretária Municipal de Administração - **Interviente**
João Paulo Fambre dos Santos - Secretário Municipal de Agricultura - **Interviente**
Francisco Luciano de Holanda - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - **Interviente**
Laercio Silvério - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - **Interviente**
Luciana da Silva - Secretária Municipal de Educação - **Interviente**
José Almeida da Silva - Superintendente do Saae - **Interviente**
SCHOFFER PANIFICADORA E PADARIA LTDA - ME - Detentor
Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br

Claudinei Henrique de Oliveira
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO
DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPL/2018, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 183/SEMFAZ/2018, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ABASTECIMENTO DAS MÁQUINAS, MOTOCICLETAS, MOTORES E VEÍCULOS OFICIAIS E DEMAIS VEÍCULOS QUE VENHAM A COMPOR A FROTA MUNICIPAL SEJAM POR AQUISIÇÃO OU INCORPORAÇÃO AO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE. O PRESENTE OBJETO EM DEMANDA SE FAZ NECESSÁRIA PARA O CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS E ADMINISTRATIVAS DE CADA SECRETARIA MUNICIPAL, **HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): AUTO POSTO SOBERANA LTDA EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 834.620,00** (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS), **M.C. DE ALMEIDA EIRELI - EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 661.980,00** (SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS), **PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.496.600,00** (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

ALVORADA DO OESTE,
11 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO
DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/CPL/2018, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 284/SEMAD/2018, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (BOLÍNGUES DE 13 KG E 45 KG) E ÁGUA MINERAL EM GARRAFAO DE 20 LITROS, POIS IRÁ ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO, **HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): SCARAMUZZA & ALVES COMÉRCIO DE GÁS LTDA - EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 114.298,00** (CENTO E QUATORZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

ALVORADA DO OESTE,
11 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO
DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/CPL/2018, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 318/SEMAD/2018, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PÃES FRANCÊSES, PÃES DE QUEIJS, BOLOS CONFEITADOS E RECHeados), POIS IRÁ ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO, **HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): SCHOFFER PANIFICADORA E PADARIA LTDA - ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 67.106,42** (SESSENTA E SETE MIL CENTO E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE,
11 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº 004/SEMFAZ/2018
Processo nº 183/SEMFAZ/2018
Pregão Eletrônico nº 004/CPL/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste
Detentor: **M.C. DE ALMEIDA EIRELI - EPP**
Objeto: Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s-10) por um período de 12 (doze) meses, para abastecimento das máquinas, motocicletas, motores e veículos oficiais e demais veículos que venham a compor a frota municipal sejam por aquisição ou incorporação ao município de Alvorada do Oeste. O presente objeto em demanda se faz necessária para o cumprimento das atividades finalísticas e administrativas de cada secretaria municipal, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.
Valor global **R\$ 661.980,00** (seiscentos e sessenta e um mil e novecentos e oitenta reais)
prazo: **12 (doze) meses**
Data: **11/05/2018**
Assinam: **José Walter da Silva**
José João Domiciano - Secretário Municipal de Saúde - **Interviente**
Luciana da Silva - Secretária Municipal de Educação - **Interviente**
Márcia da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social - **Interviente**
José Almeida da Silva - Superintendente do Saae - **Interviente**
Francisco Luciano de Holanda - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - **Interviente**
Laercio Silvério - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - **Interviente**
Vicente Tavares de Souza - Secretária Municipal de Fazenda - **Interviente**
Edi Portolan - Secretária Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente - **Interviente**
João Paulo Fambre dos Santos - Secretário Municipal de Agricultura - **Interviente**
M.C. DE ALMEIDA EIRELI - EPP - Detentor
Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br

Claudinei Henrique de Oliveira
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº 006/SEMAD/2018
Processo nº 284/SEMAD/2018
Pregão Eletrônico nº 006/CPL/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste
Detentor: **SCARAMUZZA & ALVES COMÉRCIO DE GÁS LTDA - EPP**
Objeto: Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (botijões de 13 kg e 45 kg) e Água Mineral em Garrafo de 20 Litros, pois irá atender as necessidades das Secretarias, Autarquias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.
Valor global **R\$ 114.298,00** (cento e quatorze mil e duzentos e noventa e oito reais).
prazo: **12 (doze) meses**
Data: **14/05/2018**
Assinam:
José Walter da Silva
José João Domiciano - Secretário Municipal de Saúde - **Interviente**
Márcia da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social - **Interviente**
Maria Lucieda de Holanda Rego - Secretária Municipal de Administração - **Interviente**
João Paulo Fambre dos Santos - Secretário Municipal de Agricultura - **Interviente**
Francisco Luciano de Holanda - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - **Interviente**
Laercio Silvério - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - **Interviente**
Luciana da Silva - Secretária Municipal de Educação - **Interviente**
Edi Portolan - Secretária Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente - **Interviente**
José Almeida da Silva - Superintendente do Saae - **Interviente**
Isael Francellino - Superintendente do Impres - **Interviente**
SCARAMUZZA & ALVES COMÉRCIO DE GÁS LTDA - EPP - Detentor
Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br

Claudinei Henrique de Oliveira
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/CPL/2018 (PMOP)
Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10.867/GAB/17, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/CPL/18, Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO, AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE TAIS COMO: APARELHO DE ANESTESIA, BALANÇA, BIOMBO, CAMA HOSPITALAR, CARRO TÉRMICO, ESCADA, MESA CIRÚRGICA MECÂNICA, OXÍMETRO DE PULSO E OUTROS.** Conforme o Processo Administrativo nº 1852/SEMSAU/2018. No valor de **R\$ 404.652,41** (Quatrocentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos). O envio das propostas poderá ser feito das 9h00 do dia 17/05/2018 até às 9h00 do dia 29/05/2018. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h30 do dia 29/05/2018 (Horário de Brasília).** O edital se encontra a disposição nos sites www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.licitanet.com.br. Horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de Maio de 2018.


Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 10867/GAB/17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação Deserta
Pregão Eletrônico Nº. 032/CPL/2018
Edital Nº. 035/CPL/2018
Processo Administrativo nº GI - 309/2018
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº002/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei de 8.666/93, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/CPL/2018 realizada no dia 03/05/2018 às 12h00min, horário de Brasília - DF. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (FISIOTERAPIA), PROFICIONAL HABILITADO, PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS - RO.** Foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que não houve nenhuma empresa cadastrada no presente pregão. Maiores informações encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 14 de maio de 2018.

Jean Vieira de Araujo
Pregoeiro
Decreto nº002/GAB/2018 de 04/01/2018



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/CPL/2018


Com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 1-081/SEMOSP/2018, HOMOLOGO o procedimento de resultado de licitação e adjudicação pregão eletrônico 013/cpl/2018/CPL/2018, cujo objetivo é a **Contratação de empresa especializada em serragem, corte de madeira e transporte, para serrar as toras nas medidas especificadas no item 3.1, e transporta-las até esta cidade do Vale do Paraíso - RO. As toras encontram-se na Rod. MT 313, Km 70, Antiga estrada Castanhãl, S/N, Zona Rural do município de Rondolândia - MT, ficando aproximadamente 230 km do depósito desta Secretaria de Obras e Serviços Públicos neste município de Vale do Paraíso - RO, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.**

Empresa(s) Vencedora(s):
Empresa(s) Vencedora(s):
MADEIREIRA VICTORIA EIRELI ME - CNPJ: 21.850.584/0001-64, VALOR: R\$ 70.495,16 (Setenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

EM, ____/____/____

Vale do Paraíso - RO, 14 de Maio de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

Convocação de Empresas para Fase de Julgamento de Habilitação Tomada de Preço nº.04/2018

Processo nº.423/2018
Objeto: Construção de Sala de Aula.
Convoca as empresas: PRE MOLDADOS POLITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME e NEIANDER STORCH EIRELI - ME para julgamento da primeira fase de habilitação e posteriores tramitações do processo licitatório que acontecerá em 18/04/2018 as 11h00mim na sala da CPL nas dependências do prédio administrativo da Prefeitura de São Francisco do Guaporé/RO
Sem mais para o momento reitero votos de consideração.

São Francisco do Guaporé-RO, 14 de Maio de 2018.

ROBERTO MONTEIRO ALVES
PRESIDENTE DA CPL
Matricula nº.6563/2006

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A empresa **A. O. MARTINS IMPORTACAO E EXPOR-TACAO LTDA**, localizada: BR 364, Lote 02-A, Seção "C", Gleba: Pyreios CNPJ: nº 07.409.655/0001-67, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 15/05/2018, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A empresa **A. O. MARTINS IMPORTACAO E EXPOR-TACAO LTDA**, localizada: BR 364, Lote 02-A, Seção "C", Gleba: Pyreios CNPJ: nº 07.409.655/0001-67, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 15/05/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

A empresa **A. O. MARTINS IMPORTACAO E EXPOR-TACAO LTDA**, localizada: BR 364, Lote 02-A, Seção "C", Gleba: Pyreios CNPJ: nº 07.409.655/0001-67, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 15/05/2018, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE JI-PARANÁ 5ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias
Processo : 7001676-64.2017.8.22.0005
Classe : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)
Exequente : COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE JI-PARANA E REGIAO LTDA
Advogado: MARCIA REGINA BARBISAN DE SOUZA - OAB/RO 2031
Executado : R.P DE LIMA ARMARINHOS E BRINQUEDOS EIRELI - ME e outros (2)
Valor da Ação : R\$ 102.593,38 (atualizado em 01/03/2017)



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 001/ASJUR/2018

Processo nº: 609/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de entrega do produto do contrato supracitado.
Prazo: O prazo do presente termo aditivo é de 30 (trinta) dias.
Data: Teixeiraópolis/RO, 14 de Maio de 2018.

Assinam:
IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Almir Soares
Antônio Zotesso

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILIANDIA DOESTE
Estado do Rondônia
Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

4* Termo aditivo do contrato nº. 10/2017, decorrente de Pregão nº. 10/2017 de FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE REFeições PRONTA (MARMITE), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP.

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILIANDIA DOESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 15.884.109/0001-06, com endereço em RUA RIACHUELO, 3284, CENTRO, Nova Brasília D'Oeste - RO, 78974-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Hélio da Silva, e a empresa SALETE M. DA R. PAZ MARIANO-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.301.128/0001-34, com sede no endereço: CENTRO, - neste ato representada por SALETE MACIEL DA ROSA PAZ MARIANO, portador do RG nº., portador do CPF sob nº. 890.232.429-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Prazo e Valor término 14/06/2018, na importância de R\$ 1.638,00 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais) com finalidade de fornecimento de alimentação aos servidores que executam trabalhos em diversos trechos das linhas vicinais com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustadas firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Nova Brasília D'Oeste - RO 11 de maio de 2018.

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILIANDIA DOESTE CNPJ: 15.884.109/0001-06	CONTRATADA SALETE M. DA R. PAZ MARIANO-ME CNPJ: 073.011.280-00134
---	--

PREFEITO MUNICIPAL
SALETE MACIEL DA ROSA PAZ MARIANO
RG: _____
CPF: 890.232.429-04
REPRESENTANTE LEGAL

FINALIDADE: CITAÇÃO DO EXECUTADO R.P. DE LIMA ARMARINHOS E BRINQUEDOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.500.588/0001-01, e RICARDO PEREIRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 656.525.092-87, atualmente em lugar incerto, PARA, no prazo de 3 (três) dias, contados do fim da dilação do prazo deste edital, PAGAR a importância cobrada no valor da ação, ou seja, R\$ 102.593,38 (Atualizado em 01/03/2017), mais atualização, OU OPOR EMBARGOS DO DEVEDOR, independentemente de penhora.

ADVERTÊNCIA: O executado fica intimado de que, não sendo efetuando o pagamento, no prazo supraindicado, serão penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para garantia da execução.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-254/2018**, e principalmente a Licitação realizada através da Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 033/CPL/2018**. Referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ACOMPANHAMENTO FÚNEBRE)**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa: **EMPRESA: FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA EPP**, vencedora do ITEM 001, perfazendo um valor de **R\$ 5.135,00 (cinco mil cento e trinta e cinco reais)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis - RO, 14 de Maio de 2018.

ANTÔNIO ZOTESO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 042/CPL/2018
Edital Nº. 045/CPL/2018
Processo Administrativo nº GI-336/2018

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **002/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO TELA DE SOMBREITE SOMBREAMENTO 70% COM 3 METROS DE LARGURA E 50 DE COMPRIMENTO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL TENDO O OBJETIVO DE SOMBREAR AS MUDAS NELE CULTIVADO. DO MUNICIPIO DE TEIXEIROPOLIS - RO.** Estimado no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Processo Administrativo nº **GI-336/2018 - Data para Recebimento de proposta 15/05/2018** a partir das **08:00 h**, até o dia **25/05/2018**, até as **08:00h**. Data para abertura de propostas dia **25/05/2018** as **08:05h** e início da sessão pública: dia **25/05/2018**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília - DF, local **www.licitanet.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site **www.teixeiropolis.ro.gov.br**, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 14 de maio de 2018.

Jean Vieira de Araujo
Pregoeiro
Decreto nº 02/GAB/2018 de 04/01/2018

PRAZO PARA EMBARGAR: 15 (quinze) dias, a partir do fim do prazo deste edital.

DESPACHO: "Vistos. 1. Indefiro o requerimento retro, eis que os executados Ricardo Pereira Lima e RP de Lima Armarinhos não foram devidamente citados. Intime-se o exequente para se manifestar no prazo de 48 horas se possui interesse na citação por edital. 2. Decorrido o prazo supra sem manifestação ou não havendo interesse na citação por edital, arquivem, podendo a parte exequente requerer o desarquivamento independente do pagamento de taxas. 3. Havendo requerimento, desde já resta deferido. Cite(m)-se por edital com observância das formalidades legais (prazo do edital: 20 dias). 4. Assinalo o prazo de dez dias para comprovação das publicações no DJ, caso a parte exequente não seja beneficiário da assistência judiciária gratuita. 5. Para a hipótese de decorrer o prazo da citação editalícia sem manifestação desde já nomeio como curador especial qualquer um dos Defensores Públicos desta comarca para atuar como curador de ausente, com legitimidade para o oferecimento de embargos. (Súmula 196 STJ). Segunda-feira, 16 de Abril de 2018 MARCOS ALBERTO OLDAKOWSKI Juiz de Direito".

Ji-Paraná-RO, 07 de maio de 2018.

MARCOS ALBERTO OLDAKOWSKI
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller: Avenida Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-261. Fone: (069) (69) 34213279- Ramal 216 - site: email: jip5civel@tjro.jus.br.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-307/2018**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 031/CPL/2018**. Referente à **MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (TONER KYOCERA COMPATÍVEL)**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa: **EMPRESA: LATINA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, vencedora do ITEM 001, perfazendo um valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis - RO, 14 de Maio de 2018.

ANTÔNIO ZOTESO
Prefeito Municipal